



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO/2017
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1.ª Reunião - 13/11/2017

---DELIBERAÇÃO N.º 87/AM/2017:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 10/2017 da 1.ª Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Lagos, Mandato de 2017/2021, realizada a 12 de outubro de 2017.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 88/AM/2017:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 89/AM/2017:

---**Deliberado**, por unanimidade, ao abrigo do disposto no Artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais, fixar, para os Membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções, durante o atual Mandato de 2017/2021, em 171 700,00 € (cento e setenta e um mil e setecentos euros) o seguro de acidentes pessoais, em 75,00 € (setenta e cinco euros) o subsídio diário normal em caso de doença ou internamento e em 10 000,00 € (dez mil euros) as despesas de tratamento e repatriamento, valores estes iguais aos fixados pela Câmara Municipal em relação aos seus Membros, na sua reunião pública ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2017.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 90/AM/2017:

---**Deliberado**, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato interadministrativo a celebrar com a Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI) e a Guarda Nacional Republicana, ao abrigo da alínea i) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de setembro de 2017.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 91/AM/2017:

---**Aprovada**, por unanimidade, a autorização prévia genérica referente aos apoios para a época desportiva 2017/2018, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2017.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 92/AM/2017:

---**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a assunção do compromisso plurianual, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, resultante da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para o fornecimento de energia elétrica em instalações do Município de Lagos, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião



pública ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2017.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 93/AM/2017:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2018, no valor de 0,25%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 2 de novembro de 2017.-----

--- **DELIBERAÇÃO N.º 94/AM/2017:**

---**Aprovado**, por maioria, **a)** isentar de derrama as empresas com volume de negócios igual ou inferior a 150 000€ (cento e cinquenta mil euros), como sinal de incentivo à economia local; **b)** aprovar a taxa de 1% sobre o lucro tributável, às empresas com volume de negócios superior a 150 000€ (cento e cinquenta mil euros) com sede na área do Município; **c)** aplicar a receita arrecadada através da derrama a ações de requalificação e reparação do parque habitacional municipal, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de novembro de 2017.-----

-----A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

Presidente:.....
------(Paulo José Dias Morgado)-----

Primeira

Secretária:.....
 -----(Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo)-----